



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL-CSPC

**PORTARIA “P” CSPC/SEJUSP/MS Nº 13, DE 21 DE JULHO DE 2021**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** o expediente apresentado pelo Investigador de Polícia Judiciária 2ª Classe, Fábio Lopes Medeiros, matrícula nº 424405022 requerendo promoção extraordinária por ato de bravura, conforme documentos juntados ao Processo nº 31/049.242/21;

**CONSIDERANDO** o artigo 11, inciso XV da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 c/c os artigos 14 e 75 do Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** Comissão Especial de Investigação com objetivo de promover o processo de constatação dos fatos meritórios de ato de bravura e sua correlação com o trabalho, devendo ao final emitir relatório circunstanciado, propondo ao Conselho a medida cabível, composta pelos membros do Conselho Superior da Polícia Civil abaixo relacionados:

1. Pedro Espíndola de Camargo, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 64769022, que a presidirá;
2. Suzimar Batistela, Delegada de Polícia Classe Especial, matrícula nº 7256022; e
3. Evandro Luiz Banheti Corredato, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 110553022.

Campo Grande, 21 de julho de 2021.

**Adriano Garcia Geraldo**  
**Delegado de Polícia**  
**Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS**